



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 08/2026

"Dispõe sobre a concessão de regime de trabalho híbrido aos servidores que menciona e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Ato da Mesa Diretora nº 07/2025**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a 2ª (segunda) concessão ao regime de **trabalho híbrido** aos seguintes servidores, nos termos do Art. 2º, inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº 07/2025:

I - **ELISMAR DE PAULA**, matrícula nº 091, Assessora Legislativa e Parlamentar, com início da concessão em 12 de janeiro de 2026;

II - **REJAINE BEVILAQUA SIQUEIRA**, matrícula nº 098, Assessor Contábil/Contadora, com início da concessão em 12 de dezembro de 2025;

III - **MARLONE BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 085, Advogado, com início da concessão em 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º O regime de trabalho híbrido compreende a atividade laboral exercida parte presencialmente, nas dependências da Câmara Municipal, e parte em trabalho remoto, devendo a escala de comparecimento ser definida pela chefia imediata e registrada no Plano de Trabalho Individual (Anexo II do Ato nº 07/2025).

Art. 3º Os servidores em regime híbrido permanecem obrigados a comparecer à sede da Câmara Municipal sempre que houver convocação da Presidência ou necessidade do serviço que exija a presença física, observada a natureza de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de início mencionadas no Art. 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 10 de fevereiro de 2026.

Simão



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

ARI SANTANA DE CARVALHO

Ari Santana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 10/02/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva
Luana Cruz Batista da Silva